

ATO Nº. 200/2022.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
094/2018 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DE
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDUARDO FRANCISCON - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.089.627/0001-54, com sede na Av. Getulio Dorneles Vargas, nº 681 – S, Edifício Dbusiness – 6º Andar, bairro Centro, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89812-000, sendo representada neste ato, por seu sócio administrador Sr. EDUARDO FRANCISCON, cédula de identidade nº 7009813457 SJS/RS e CPF nº 004.801.040-50, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 01 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do **CIRENOR**.
Contratante

EDUARDO FRANCISCON
EDUARDO FRANCISCON - ME
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45